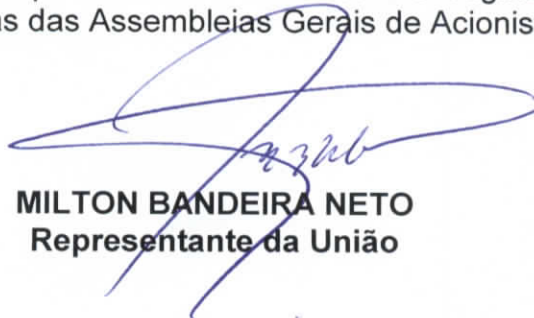


**CNPJ Nº 34.040.345/0001-90**  
**CAPITAL SOCIAL: R\$ 432.842.995,32**  
**NIRE 2430000021-9**


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito, em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, em sua Sede na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 220, bairro Ribeira, Natal/RN, nos termos do Edital, datado de 08 de junho de 2018. De acordo com o registro no Livro de Presença, compareceu à reunião o representante da União, acionista controlador, detentor de 100% (cem por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o senhor José Adécio Costa Filho, Diretor-Presidente Interino da CODERN, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a Advogada Mariana Fernandes Cabral, Gerente Jurídica, para secretariar os trabalhos. A seguir, comunicou que a União foi representada pelo senhor Milton Bandeira Neto, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada no D.O.U em 14 de março de 2018. Prosseguindo, o Diretor-Presidente Interino solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, no qual consta a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I. deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, substituindo, nos artigos pertinentes, a denominação "Sociedade de Economia Mista" por "Empresa Pública". Em seguida, passou a palavra ao representante da União que votou, conforme a seguir: I. Pela alteração, nos artigos pertinentes do Estatuto Social, da denominação "Sociedade de Economia Mista" para "Empresa Pública", bem como pela adequação dos demais artigos à sua nova condição de empresa pública de controle unipessoal, conforme minuta de Estatuto Social anexa ao presente despacho rubricada pela PGFN. Registra-se que a referida ata é lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 1976. Finalmente, como não houve nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos, dando, em seguida, por encerrada a reunião, da qual, eu, Mariana Fernandes Cabral, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada, pelo representante da União, senhor Milton Bandeira Neto, Procurador da Fazenda Nacional, detentor de 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, e pelo Presidente Interino da CODERN, senhor José Adécio Costa Filho.

Declaro que a presente cópia está de acordo com o original lavrado em livro próprio de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas.



**MILTON BANDEIRA NETO**  
Representante da União



**JOSÉ ADÉCIO COSTA FILHO**  
Diretor-Presidente Interino da CODERN



**MARIANA FERNANDES CABRAL**  
Secretária